

DIRETRIZES PARA O
DESENVOLVIMENTO ESTADUAL

FUNDAÇÃO JONES DOS SANTOS NEVES

7500057

DIRETRIZES PARA O
DESENVOLVIMENTO ESTADUAL

JANEIRO/1979

ENCONTRO COM O GOVERNADOR

1. SITUAÇÃO ATUAL

Limites para o Plano

1.1. Diagnóstico Sócio-Econômico do Estado

1.2. Situação Orçamentária e Financeiro

1.3. Visão espacial da realidade do Estado

- Economia: indústria, agricultura, serviços
- Demografia
- Infra-estrutura viária
- Equipamento sociais e econômicos
- Aspirações
- Sistema Urbano atual
- Papel da Grande Vitória
- Grandes Projetos de Impacto

2. PROPOSTA

2.1. Bases do Plano de Governo

- Parâmetros
- Estratégia
- Objetivos
- Diretrizes
- Ações Prioritárias

2.1. Plano de Ação para 1979.

SUMÁRIO

1. MARCOS REFERENCIAIS

1.1. Parâmetros Nacionais

1.1.1. Aspectos da Conjuntura Nacional

1.2. Parâmetros Estaduais

2. A ESTRATÉGIA DO GOVERNO

- Ação Regional

- Participação Social

3. OBJETIVOS E DIRETRIZES

- Objetivos Gerais

- Diretrizes Gerais

3.1. Diretrizes Específicas

4. NOTAS PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA PROPOSTA

4.1. A Configuração Geral do Sistema Administrativo do Governo

4.2. A Configuração do Sistema de Planejamento

4.3. O Sistema de Ação Regional

4.4. As Ações dos Sistemas de Ação Regional

LISTA DE QUADROS E FLUXOGRAMAS

QUADRO I

Sistema de Ação Governamental

QUADRO II

Organograma do Sistema de Ação Governamental

FLUXOGRAMA I

Sistema Programático

FLUXOGRAMA II

Sistema Decisório

1.

MARCOS REFERENCIAIS

1.1.

PARÂMENTROS NACIONAIS

Num Estado periférico como o Espírito Santo, é realista assumir que as conjunturas e estruturas das periferias são resultantes de um processo de articulação com os centros nacionais. Estes centros, por sua vez, articulam-se com os centros ocidentais.

Esta idéia é reforçada mesmo pela mais superficial abordagem aos processos de transformação do Brasil e do Espírito Santo. Este último, reproduziu, até meados da década passada, a chamada fase primário-exportadora da economia, que o Brasil viveu mais intensamente até os anos 40; e reproduz agora a fase inicial de substituição de importações, que o Brasil concluiu há mais ou menos uma década. Já o Brasil reproduziu a organização política "imposta" por Portugal, entrelaçando um ciclo que vai do Estado Patrimonialista do Brasil-Colônia e do Brasil-Império, até ao Estado Burocrático-Autoritário do Brasil-República, com tentativas de reprodução da ordem liberal clássica do ocidente (de 1889 a 1930) e com tentativas de implantação do Estado Racional-Legal (1930 a 1945, principalmente).

Em outras palavras, o Espírito Santo está reproduzindo, ao nível das estruturas econômicas, as fases mais marcantes do Brasil. E este está reproduzindo, tanto ao nível das estruturas econômicas quanto ao da organização política, a influência de Portugal e dos centros ocidentais, adicionando, logicamente, as especificidades de sua dinâmica própria.

Isso mostra, embora superficialmente, que nem o Brasil e nem o Espírito Santo podem ser entendidos e planejados como se existissem isoladamente, sob pena de cair na puerilidade das utopias. Numa fase histórica em que o mundo ocidental caminha, cada vez mais, para a consolidação da interdependência entre as nações, a atitude de isolamento torna-se desprovida de qualquer realismo.

Nesta nova fase de consolidação do capitalismo, chamada "pós nacional", dos monopólios e oligopólios, os espaços dependentes e periféricos, como o Espírito Santo, devem ser entendidos e planejados a partir da percepção correta dos movimentos dinâmicos da conjuntura e estrutura dos centros, ou seja, dos movimentos do capital nacional e internacional.

1.1.1. ASPECTOS DA CONJUNTURA NACIONAL

Em pleno vigor das diretrizes e da estratégia de ação do II Plano Nacional de Desenvolvimento, que permanecerão formalmente até setembro, e à luz da intenção já declarada pelo Presidente Eleito, João Baptista Figueiredo, em dar continuidade às linhas prioritárias de ação do atual governo, pode-se considerar alguns aspectos da conjuntura nacional interligados com os problemas e as prioridades estaduais.

Para o sexênio governamental que se inicia no ano em curso, três idéias já se mostram com nitidez, apresentando-se como decisivas para compreender com certa antecipação os prováveis rumos da sociedade brasileira, a partir de uma nova liderança executiva.

Maior participação da sociedade no processo decisório, mudança de política econômica e reforma administrativa. Estas são as três questões mais fundamentais. No fundo, elas resumem-se numa só, qual seja, a da revisão de um modelo político-econômico e da criação de novos mecanismos capazes de tornar sua prática mais eficaz.

No campo político, o aperfeiçoamento do regime democrático deverá levar à ampliação dos canais de comunicação entre o Estado e a Sociedade Civil, produzindo-se mecanismos específicos para a consecução deste objetivo, tais como a reforma vigente desde o último dia primeiro.

No campo econômico, parece fora de dúvidas que a inflação e o balanço de pagamentos continuarão como prioridades fundamentais, dentro da meta já explicitada de reduzir a taxa inflacionária a um patamar próximo aos 10%.

Sob o aspecto administrativo, é previsível na esfera federal a mudança de jurisdição de algumas agências governamentais, juntamente com a "criação" de alguns ministérios-chaves. A intenção é a de eliminar o conflito entre agências governamentais, preservando-se a unidade de comando e mantendo-se uma lógica coerente com os objetivos maiores do governo. Também, pretende-se tornar possível a criação de mecanismos que facilitem maior controle das atividades e melhor acompanhamento, pelas autoridades, da passagem entre decisão e prática.

Algumas repercussões da implantação destas idéias sobre os mecanismos decisórios estaduais podem ser vislumbradas.

Novas políticas tributárias e monetárias poderão fortalecer financeiramente os Estados, refazendo gradativamente o sistema federativo, ao mesmo tempo em que maiores volumes de recursos serão atribuídos à iniciativa privada, através de uma política de crédito que permita a estes participarem das decisões sobre os investimentos. Estas medidas deverão contrabalançar a necessidade do Governo Federal reduzir, num primeiro momento, os seus investimentos, tendo em vista o objetivo de manter a inflação sob maior controle.

Ainda com relação ao campo econômico-financeiro, parece haver consenso em relação à tese de que a agricultura deverá ter participação, substancialmente aumentada na formação do produto bruto e na receita de exportação. Considera-se pacífico que esteja na agricultura uma das principais possibilidades de expansão da economia brasileira, evitando-se a estagnação ao mesmo tempo em que se combate a inflação e se atenua o déficit do balanço comercial.

Deverá ser por intermédio da agricultura que o próximo governo fará, gradualmente, a passagem da fase de concentração da renda para uma fase mais distributivista, atendendo-se a outro objetivo básico do Presidente Eleito, qual seja, a diminuição das desigualdades regionais e sociais.

o reflexo destas e outras medidas no âmbito estadual pode ser perfeitamente reduzido numa afirmativa: a capacidade reivindicatória dos governos estaduais deverá aumentar substancialmente, num primeiro momento. Num segundo, a qualidade da reivindicação também deverá sofrer expressivas modificações, por imposição de um novo modelo de definições a nível Federal.

A devolução da capacidade financeira dos Estados, através do retorno gradual ao federalismo fiscal, deverá aumentar a sua capacidade para realizar investimentos, a médio prazo, por um lado. A ampliação dos canais políticos de comunicação, deverá ampliar a integração entre os Estados e o Governo Federal, fortalecendo o poder dos primeiros para a atração de recursos, por outro lado.

A diminuição dos investimentos federais, até que a inflação alcance um patamar desejável, poderá acirrar potenciais disputas entre os Estados. No caso do Espírito Santo, entretanto, isto poderá ser minimizado pela atuação pessoal do Governador Eleito. Além do mais, a implantação dos Grandes Projetos de Impacto deverá aumentar os interesses federais e de investidores privados no Espírito Santo, o que facilitará a disputa pelos recursos, com o objetivo de viabilizá-lo como pólo nacional alternativo de desenvolvimento.

O importante é ter em mente que a conjuntura deverá ampliar o poder de "barganha" dos Estados e, o que é mais importante, deverá fornecer aos Governadores um poder maior na condução da política e da economia locais. Importante, também, é ter consciência que os pré-requisitos desta "barganha" são:

- . presença no âmbito federal;
- . capacidade de reivindicação;
- . velocidade de resposta;
- . vinculação das reivindicações aos objetivos nacionais conjunturais propostos no novo modelo vigente.

1.2.

PARÂMETROS ESTADUAIS

Sob o ponto de vista estadual, existem também alguns aspectos referenciais que não podem deixar de ser contemplados para fundamentar o estabelecimento das diretrizes e da estratégia ação governamentais.

Em primeiro lugar, há que se ressaltar o problema de que o Espírito Santo teve, historicamente, um papel caudatário no processo de evolução sócio-cultural da sociedade brasileira.

Como consequência direta disto, não se formou aqui uma consciência coletiva em torno de uma *identidade estadual*, não se configurando as relações sociais que realmente ligam os homens à sua terra, na preservação de suas tradições e na construção de um processo de desenvolvimento com personalidade própria, mesmo não possuindo uma autonomia desejada.

Se os homens não sentem e não tem orgulho de sua terra, com ela não tem compromisso. A história será construída

assim mesmo, será capixaba assim mesmo. Mas este território será apenas o palco de conquistas físicas sem nenhuma integração política que possa preservar a unidade de propósitos, frutos de tradições e cultura.

Esta realidade, entretanto, não pode ser encarada sob uma ética de fatalismo. É preciso atuar sobre ela para reverter as tendências e buscar condições objetivas que possam consolidar e identidade estadual.

Neste sentido, o Governo Estadual tem um papel preponderante, devendo articular-se para assumir as rédeas do processo de desenvolvimento, contrapondo os interesses estaduais e locais aos interesses federais e estrangeiros, mesmo desprovidos de qualquer conotação de xenofobia.

A implantação dos Grandes Projetos, por exemplo, poderá forçar o potencial de ingerência do Governo Federal na esfera estadual, como também, trazer para a arena um novo foco de poder, o das corporações estrangeiras envolvidas, o que provavelmente contribuirá ainda mais para a diminuição da autonomia estadual - consequentemente, a diminuição da identidade.

Corre-se o risco de assistir passivamente a todo um processo de formação de *quistos* paralelos de poder que deixariam o governo e a iniciativa privada locais à margem.

Nem os investimentos federais, nem os estrangeiros são entretanto intrinsecamente maléficos. Mas eles fornecem um exemplo conjuntual de que é preciso que o Governo Estadual mobilize esforços para viabilizar um processo de desenvolvimento feito com capixabas e *para* os capixabas. Só assim será possível criar condições para consolidar a identidade estadual.

Em segundo lugar há que se ter em mente que o Planejamento não é a panaceia com solução para todos os problemas.

Ele é apenas um instrumento de tentativa de racionalização de processo de desenvolvimento e, para ser realista, precisa estar perfeitamente interligado com as aspirações da população e com realidade orçamentária do Estado. O orçamento, além, de precisar integrar-se a uma ética de ação regional, precisa nortear o processo de planejamento, para que as propostas não fiquem no vácuo, sem que os recursos sejam mobilizados para efetivá-las.

O terceiro marco referencial do ponto de vista estadual , refere-se à uegência de criar mecanismos intitucionais pa ra a execução das decisões governamentais. É preciso que o modelo institucional, sob a égide do Governador eleito, seja pautada por uma estrita integração dos diversos seto res de Administarção Pública Estadual, a fim de evitar a superposição de atividades e a duplicação de esforços.

Finalmente, deve-se ressaltar a importancia do processo ' de regionalização das ações governamentais, em vista do quadro histôrico que mostra a excessiva concentração das atividades econômicas na área da Grande Vitória, comprometendo a qualidade de vida urbana da população desta Aglo- meração e provocando um fluxo migratório intenso que tem' ampliaod os desenquilíbrios sociais na distribuição da ' renda.

II.

A ESTRATÉGIA DO GOVERNO

A proposta para definição da estratégia do governo Eurico Rezendo, está calcada basicamente em duas premissas básicas:

1. No momento político brasileiro, propício a ' um exercício democrático mais aperfeiçoado ' que pela sua natureza, exige o envolvimento ' e participação de toda sociedade no processo de desenvolvimento.

2. Na necessidade do Estado do Espírito Santo de consolidar a sua unidade político-administrativa, seja através do fortalecimento do poder estadual como interlocutor e catalizador dos ' interesses estaduais (aqui entendidos como in teresses dos capixabas que residem em todo o território do estado) e, por outro lado, uma ' identidade no que conserve a consolidação da ' posição do Estado, dentro da região sudeste a través da conquista da posição de polo alternativo de desconcentração, intra-regional (portanto do eixo Rio-São Paulo).

Assim, toda a ação governamental poderá estar calcada numa ' estratégia que leve a

PARTICIPAÇÃO SOCIAL ()

e

AÇÃO

REGIONAL

A participação social deve ser entendida como uma forma de valorização do homem capixaba, do estabelecimento de condições que propiciem o bem estar e melhores condições na qualidade de vida de toda população. Operacionalmente falando significa que o Governo deverá atuar de forma impaciva e coerente, prioritariamente, naqueles setores que atendam as aspirações básicas da população e que sejam identificadas como carências e deficiências no campo econômico social ou cultural do Estado.

Assim, é preciso que o Governo Estadual também identifique formas de detecção dessas aspirações e por outro lado acione a máquina governamental para responder a essas aspirações.

A Ação Regional é proposta então como uma estratégia de Governo capaz não só de dar maior racionalidade a ação governamental, na medida em que ela propõe, por exemplo a curto prazo um processo de regionalização administrativa. Esta é capaz não só de promover a descentralização administrativa, portanto amplia as bases do Governo no que tange a agilização da máquina burocrática, como também, traz o Governo mais próximo das comunidades interioranas tornando-o, portanto, mais acessível à população. Esta proximidade propiciará, necessariamente não só um envolvimento mas também um comprometimento maior entre o Governo e as populações que vivem no interior.

O Governo se faz presente e assume novas posições no interior. O Governo sai de Vitória para todo o Espírito Santo.

A ação regional traz então em seu bojo uma forma nova e atual de governar, compatível com as exigências de uma moderna administração do setor público, aliás, forma de governar já exercida pelos Estados mais desenvolvidos do mundo. (Vide por exemplo; França, Inglaterra e Alemanha, entre outros).

Vinculados, ainda, a essa estratégia de Participação Social e Ação Regional, uma série de diretrizes devem ser definidas, vinculadas a uma reorganização do território do Estado.

De qualquer maneira, as diretrizes do governo, para viabilização desta estratégia, proposta deverão contemplar, de forma sistemática a postura estratégica proposta.

ESTRATÉGIA E OBJETIVOS DO GOVERNO

PARTICIPAÇÃO SOCIAL PROMOÇÃO SOCIAL
e
AÇÃO REGIONAL IDENTIDADE ESTADUAL

•
• •

PARTICIPAÇÃO
AÇÃO
PROMOÇÃO
IDENTIDADE

3.

OBJETIVOS E DIRETRIZES

A atuação sistemática no sentido de consolidar a identidade estadual e promover o equilíbrio social, tende em vista as aspirações e a cultura da população do Espírito Santo, é o objetivo-síntese do Governo Estadual.

Em decorrência desta intenção deliberada, os objetivos gerais do Governo Eurico Rezende, para o período 1979/1982, serão os seguintes:

1. Consolidar o Estado do Espírito Santo como polo alternativo de desenvolvimento da região Sudeste;
2. Procurar maior grau de integração social, econômica e político-administrativa do Estado do Espírito Santo, através, principalmente, da implantação e expansão da infra-estrutura econômica e social das regiões-programa e do disciplinamento do processo de crescimento urbano;
3. Obter um crescimento da renda interna à taxas superiores à média nacional, a partir do estímulo às potencialidades regionais.

Mais especificamente, à luz destes objetivos gerais, o desenvolvimento estadual terá como ponto de referência as seguintes diretrizes gerais:

- a) Elevação do patamar de integração da economia estadual ao desenvolvimento econômico nacional. Para isto, o Estado procurará intensificar o aproveitamento de suas vantagens comparativas, principalmente suas vantagens locacionais e infra-estruturais, estimulando a criação de mecanismos mais eficientes para maior exploração de sua vocação portuária, turística e agropecuária e para a consolidação das oportunidades

industriais existentes em seu território, a jusante e a montante dos Grandes Projetos.

Procurará, enfim, criar pré-condições para viabilizar o Espírito Santo como polo alternativo na Região Sudeste, sob a égide da Política Nacional de descentralização industrial;

- b) Melhor uso dos recursos humanos disponíveis, mediante reorientação integrada das redes federal, estadual e municipal de ensino, a fim de melhorar o perfil da força de trabalho estadual e, permitir a diminuição do desemprego e do subemprego. Ao mesmo tempo, será estimulado advento de atividades produtivas mais absorvedoras de mão-de-obra, para fixar a mão-de-obra local no próprio Estado. Também, insere-se aqui a preocupação de agilizar programas de capacitação para o funcionalismo público estadual, a fim de valorizar a mão-de-obra governamental e, principalmente, criar condições para o processamento das mudanças comportamentais que são primordiais para o êxito da modernização administrativa;
- c) Elevação do grau de complementariedade e diversificação da economia, a nível intra-regional, procurando-se maior produtividade do sistema regional, ao mesmo tempo com que se tenta romper com a tradição de excessiva especialização setorial, que tem perpetuado a vulnerabilidade de de certas áreas do Estado;

- d) Consolidação e aperfeiçoamento do processo de modernização-administrativa institucionalizado pela Lei nº 3.043, de modo a possibilitar ao setor público estadual a máxima eficácia na promoção do desenvolvimento econômico e social, fazendo com que a máquina governamental possa fornecer respostas rápidas para a execução setorialmente integrada do Plano de Desenvolvimento Estadual, diminuindo o hiato existente entre as atividades de planejamento e execução.

3.1.

DIRETRIZES ESPECÍFICAS

Concretamente, os objetivos e diretrizes gerais aqui enunciados devem levar à diretrizes específicas no sentido de:

1. Atuar no campo da industrialização, a fim de viabilizar a apropriação local dos efeitos multiplicadores dos investimentos produtivos que vem sendo realizados no Estado.

Estes efeitos tem sido, tradicionalmente, filtrados para fora das fronteiras estaduais em vista da polarização exercida por outros Estados e a pequena integração vertical e horizontal da economia estadual.

A atração de investimentos locais e externos para aproveitar as oportunidades induzidas pelos Grandes Projetos, é a alternativa mais factível para atuação neste campo.

Sendo assim, a ação programativa do Governo Estadual deve:

- Promover a atração dos investimentos, através de uma ação integrada com o Banco de Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo e com o Centro de Promoção de oportunidades industriais da Secretaria de Estado da Indústria e do Comércio.

Esta ação integrada deve envolver o Banco Nacional de Desenvolvimen

to Econômico, a fim de assegurar a ampliação do volume das fontes de recursos;

- Planejar a execução de medidas que visem à definição de uma política de localização industrial, sob a perspectiva da organização espacial desejada para o Espírito Santo, definindo, também, uma política urbana que possa atuar na procura de uma equilibrada rede urbana, a fim de reforçar a integração entre as cidades e as regiões que lhes são candatárias. A ampliação da estrutura rodoviária do Estado é, por exemplo, fundamental para a consecução deste objetivo.

2. Atuar no campo de Agropecuária, criando condições para ampliação da renda das populações rurais, a fim de evitar as migrações internas.

Para isto, a ação programática do Governo Estadual deve:

- Reivindicar para o Espírito Santo o papel de centro fornecedor alternativo para o abastecimento do Nordeste brasileiro;
- Viabilizar o aproveitamento das áreas ainda existentes para agricultura e, principalmente, dos chamados *vales úmidos*, com o objetivo de diversificação das culturas;
- Incentivar a produção agrícola nas unidades produtivas de até 50 ha, atendendo preferencialmente às unidades unifamiliares;
- Desenvolver a forma associativa de produção para resguardar os interesses dos pequenos proprietários, no sentido de possibilitar-lhes um incremento na renda;

- Estimular a configuração de um circuito de comercialização que seja compatível com a escala de produção dos agricultores capixabas, seja através da instalação de uma rede de Centrais de Abastecimento, seja por intermédio de mecanismos como as feiras localizadas.

3. Atuar no campo do turismo, no sentido de fornecer maior racionalidade ao aproveitamento local desta atividade econômica, até agora insuficientemente explorada.

As peculiaridades do Espírito Santo indicam que a disponibilidade de fatores de produção existente é perfeitamente adequada para o incremento do turismo. Ou seja, há abundância de recursos naturais, há disponibilidade de mão-de-obra aos níveis de qualificação exigidos e o capital necessário pode ser mobilizado quase que internamente, sem gerar endividamentos superiores à capacidade do Governo e da iniciativa privada local. Ainda: a infra-estrutura de transportes facilita o acesso a todas as regiões turísticas, se não bastasse o fato de que as distâncias são relativamente pequenas.

Neste campo, a ação programática do Governo Estadual deve:

- Estimular a consolidação de uma nova organização espacial do turismo, tendo em vista as potencialidades locais, a fim de que a atividade não continue se restringindo somente à Guarapari e Vitória;

- Implementar uma vigorosa estratégia de marketing para o setor, procurando atuar nos quatro pontos do sistema mercadológico: produto, preço, promoção e distribuição;
- Promover o fortalecimento institucional do setor, ampliando a possibilidade da EMCATUR mobilizar recursos financeiros e humanos, utilizando as linhas de crédito existentes.

4. Atuar no campo dos setores sociais e da infra-estrutura básica, com a finalidade de promover atitudes e ações que possam atender ao objetivo fundamental de promoção social integral da população. Compreenderá grande esforço de investimentos nas áreas de transportes, saúde/saneamento, educação, habitação popular e obras e serviços públicos.

Esta ênfase, constitui pré-condição fundamental para a consecução dos objetivos gerais definidos para 1979/1982. Por isto, vale ressaltar o seu impacto sobre as finanças públicas estaduais, tornando-se necessário, então, o apoio do Governo Federal.

4 - NOTAS PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA PROPOSTA

A consecução da estratégia de Governo e das diretrizes aqui propostas estarão calcadas em dois aspectos básicos:

- a) Na capacidade de barganha, de liderança e de persuasão do Governador junto aos múltiplos agentes do processo de desenvolvimento capitalista. Portanto uma questão de base essencialmente política.
- b) No aprimoramento da máquina administrativa do Estado, através, prioritariamente do fortalecimento dos mecanismos de planejamento, coordenação e controle. Neste sentido, a nível central, a postura do Governador com relação ao planejamento, é o aspecto principal a destacar além da inovação em termos da implantação da ação regional no Espírito Santo.

4.1. A CONFIGURAÇÃO GERAL DO SISTEMA ADMINISTRATIVO DO GOVERNO

A administração estadual será exercida pelo Governador, através da dinâmica da estrutura administrativa do Estado, organizada em torno de três funções a serem por ele acionadas: a decisão, a coordenação e o planejamento e a execução. Assim, as instituições governamentais de de derão ser acionadas para o preenchimento dessas funções, conforme po de ser visto no Quadro I.

Se aceita essa proposta funcional (melhor forma de implantação da es tratégia do Governo), uma proposta de organograma pode ser feita (Qua dro II).

De qualquer maneira, independentemente da estrutura funcional e admi nistrativa que se adote, é importante que o Governador tenha um sóli do apoio administrativo e de planejamento, informação que lhe propor cione a melhor forma de governar, portanto, de tomada de decisão. Os fluxogramas I e II demonstram esses circuitos de que deve dispor o Governador a nível programático e a nível decisório.

O que se depreende daí é que o planejamento e a coordenação passa a ser uma importante função a ser utilizada pelo Governador no exercí cio de suas funções. O aprimoramento da função de planejamento e coordenação passam a ser fundamentais na implantação de uma estratégia de participação e ação.

QUADRO I

SISTEMA DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

FUNÇÃO		AÇÃO	AGENTES (Admin. direta e órgãos vinculados)
Decisão		Comando	. Governador
Coordenação e Planejamento		Resposta de Políticas. Controle e acompanhamento da estratégia (processo orçamentário).	. Sec. Planejamento
EXECUÇÃO	MEIO		. Sec. Fazenda . Sec. Administração e Recursos Humanos . Sec. Justiça . Sec. Com. Social
	FIM	Ação Social Ação Econômico Ação Físico-Territorial	. Sec. Saúde. . Sec. Educação . Sec. Cultura e Bem Estar Social . Sec. Ind. Comércio . Sec. Agricultura . Sec. Transporte e Interior

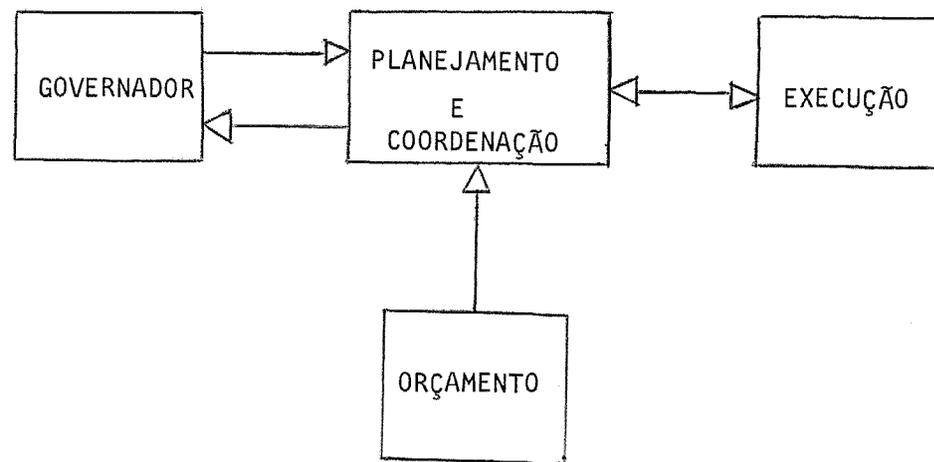
4.2.

A CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO

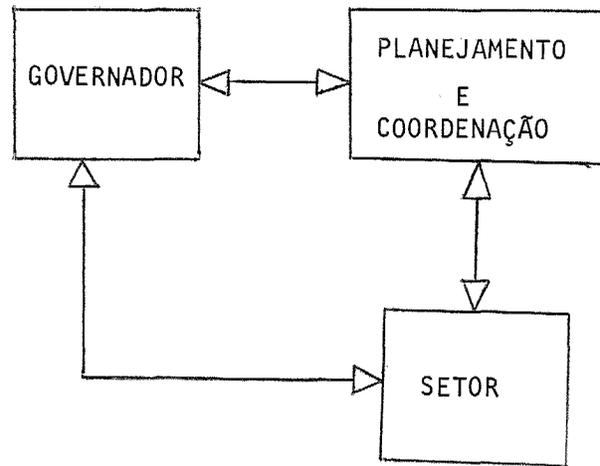
Na ação governamental, o sistema de planejamento deve necessariamente se capacitar para responder ao Governador pelas funções de:

- Conhecimento e dimensão da realidade sócio-econômica do Estado;
- Aprofundar a estratégia do Governo e zelar pela sua implantação;
- Montar e acionar mecanismos de coordenação e controle da ação governamental e, conseqüentemente da ação do Governo;
- Montar sistema de informação expedito ao Governador sobre as realizações governamentais;
- Elaborar e gerir o orçamento estadual, compatível com a estratégia do Governo.

FLUXOGRAMA I : SISTEMA PROGRAMATICO



FLUXOGRAMA II : SISTEMA DECISÓRIO



Assim, o planejamento passa a ser uma função exercida por todo governo, afim, de suprir o Governador quanto as questões acima suscitadas.

Dessa forma, o sistema de planejamento estadual pode ser estruturado envolvendo todos os órgãos da Administração estadual, num sistema formal e regionalmente estabelecido.

A estrutura do Sistema de Planejamento:

a) Função de planejamento da ação governamental, programação orçamentaria.

Núcleo Central - Secretaria de Planejamento, através do Grupo Central de Planejamento (formado por um representante de cada G.P.S).

Vinculação setorial - Grupos Setoriais de Planejamento (1 G.P.S. grupo em cada Secretaria).

b) Função de elaboração de Políticas, programas, projetos, estudos e pesquisas - Fundação.

c) Função de sistematização e organização de informação: Departamento Estadual de Estatística e Companhia de Processamento de dados.

d) Capacitação de recursos humanos para o planejamento

4.3. O SISTEMA DE AÇÃO REGIONAL

Numa primeira fase, o sistema de ação regional deve ser entendido como uma forma de reorganização da administração estadual de forma a torná-la mais eficiente e racional e de tornar o setor público um fator de intervenção e dinamização das regiões interioranas.

Assim, dois objetivos essenciais podem ser destacados para a montagem da Ação Regional no Espírito Santo.

- a) Racionalizar a máquina administrativa;
- b) Induzir a implantação de um sistema de planejamento regional;

Essa função de ação regional deverá ser exercida pela Secretaria de Planejamento uma vez que essa ação induzirá ao planejamento regional.

O Sistema de Ação Regional deve, portanto, ter as mesmas e idênticas funções do Sistema de Planejamento, organizadas a nível de cada uma das regiões do Estado.

4.4. AS AÇÕES DOS SISTEMAS DE AÇÃO REGIONAL

A) Curto Prazo

- a) instituir a regionalização administrativa (mediante lei ou decreto)

- b) instituir a descentralização administrativa do Estado, com base nos quadros regionais anteriormente definidos (lei ou decreto)
- c) implantar e dinamizar as unidades regionais da administração estadual na sedes regionais indicadas pela regionalização.
- d) assessorar as secretarias setoriais no processo de regionalização
- e) incentivar a formação de Associações Regionais de Municípios e outras formas associativas participantes do processo de desenvolvimento regional.

B) Médio Prazo

- a) elaboração de programação regional (global e setorial)
- b) definição de Planos de Desenvolvimento Regionais.
- c) montagem do Orçamento programa regionalizado
- d) instituir Conselhos de Desenvolvimento Regional

C) Longo Prazo

- a) montagem de um modelo de organização do território para o Estado
- b) montagem de contas Regionais

Uma prioridade essencial deve ser dada conforme opção estratégica a implantação do núcleo central e regional do Sistema de Ação Regional vinculado a Secretaria do Planejamento. Assim, os Escritórios ou Delegacias Regionais de Planejamento tem um papel fundamental a desempenhar seja no que tange à descentralização da administração estadual mas

sobretudo na prestação de serviços de assistência técnica às Prefeituras Municipais no que concerne os aspectos não só de planejamento urbano e municipal mas também assistência urbanística, contábil, orçamentária, organizacional, etc.

A ação regional é um processo político dinamizado por uma função técnica.

